



Ao Protocolo Legislativo nº _____ e em
 seguida à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Em, 16/10/01 INDICAÇÃO nº _____

LIDO
 Assessoria de Plenário

IND 1276 /2001

João Carlos
 João Carlos Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS - PPB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para a construção de uma passarela entre a Granja Oliveira e a cidade satélite do Riacho Fundo II.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma passarela aérea para travessia de pedestre entre a Granja da Oliveira e a cidade satélite do Riacho Fundo II.**

JUSTIFICAÇÃO

A travessia de pedestre entre o Riacho Fundo II e a Granja da Oliveira é muito perigosa, devido ao fluxo intenso de veículos que trafegam nessa pista e o número de pedestre que por ali circulam, em razão de diversos Centros profissionalizantes e ensino de 1º grau, que funcionam na referida Granja.

A construção de uma passarela naquele local resolveria eficazmente esse problema dando segurança aos pedestres na travessia dessa via.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de outubro de 2001.

João Carlos
JOÃO CARLOS
 Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND. nº 1276/01
 01 Paulo